

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO N. 028/CME/2015
APROVADA EM 19.11.2015**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

CONSIDERANDO o Processo n. 062/2015-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;


CONSIDERANDO o Parecer 031/2015-CME/MANAUS da lavra do Conselheiro Tiago Lima e Silva aprovado em Sessão Ordinária do dia 19.11.2015.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Calendário Escolar Especial/2015 do **Anexo da Escola Municipal Engenheiro Antônio Nelson Neto**.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 19 de novembro de 2015.


MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS
Presidente do CME/Manaus

**RESOLUÇÃO N. 029/CME/2015
APROVADA EM 19.11.2015**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

CONSIDERANDO o Processo n. 063/2015-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;


CONSIDERANDO o Parecer 032/2015-CME/MANAUS da lavra do Conselheiro Lucas Pinheiro Bastos aprovado em Sessão Ordinária do dia 19.11.2015.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Calendário Escolar Especial/2015 da **Escola Municipal Profª. Noêmia S. do Nascimento Costa**.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 19 de novembro de 2015.


MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS
Presidente do CME/Manaus

PORTARIA N. 006/2015-GP/CME/MANAUS

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis N. 377/96, N. 528, de 07.04.2000 e N. 1.107, de 30.03.2007 e;

CONSIDERANDO a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 19/11/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR** Comissão Transitória, composta pelos membros deste Conselho abaixo nominados, para sob a coordenação do primeiro, elaborar o Plano de Metas do Conselho Municipal de Educação 2016.


1. Cleber de Oliveira Ferreira – Conselheiro
2. Cintia Silva Ferreira dos Santos – Conselheira
3. Lucas Pinheiro Bastos – Conselheiro
4. Lucídio Rocha Santos – Conselheiro
5. Elaine Ramos da Silva – Assessora Técnica

Art. 2º - Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação desta Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de novembro de 2015.


MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS
Presidente do CME/Manaus

PORTARIA N. 007/2015-GP/CME/MANAUS

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis N. 377/96, N. 528, de 07.04.2000 e N. 1.107, de 30.03.2007 e;

CONSIDERANDO a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 19/11/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR** Comissão Transitória, composta pelos membros deste Conselho abaixo nominados, para sob a coordenação do primeiro, realizar tabulação de dados das Escolas regularizadas e em processo de regularização do Sistema Municipal de Ensino

1. Tiago Lima e Silva – Conselheiro
2. Ana Cássia Alves Cavalcante – Conselheira
3. Paulo Sérgio Machado Ribeiro – Conselheiro
4. Marco Aurélio Duarte de Lima – Conselheiro
5. Danielly Coelho de Moura – Assessora Técnica
6. Doralice dos Santos Galvão – Assessora Técnica

Art. 2º - Estabelecer prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de instalação desta Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 19 de novembro de 2015.


MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Manaus